



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.326 DE 05-04-90

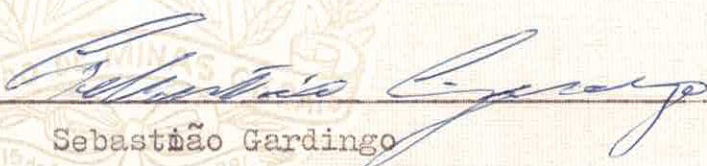
AUTORIZA ADQUIRIR 2 (DOIS) CAMINHÕES PARA O  
SERVIÇO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a adquirir 2 (dois) Caminhões para o Serviço de Ruas, Praças, Parques e Jardins, podendo para tanto despende até a importância de Cr\$..... 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente de 2.3 - Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins, do orçamento vigente.

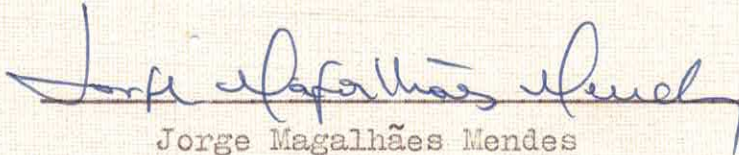
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Matipó, 05 de abril de 1990.



---

Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal



---

Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo